



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 205, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Altera [Portaria PRES n.º 225, de 06 de outubro de 2021](#), que designa Coordenador e Procurador Distribuidor Cível e Criminal e representantes da 2ª CCR, 5ª CCR e da 7ª CCR.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 225, de 06 de outubro de 2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. Designar os Procuradores da República a seguir indicados para exercerem as funções de Coordenador e de Procurador Distribuidor, matéria criminal, bem como de representantes da 2ª, 5ª e 7ª CCR, titular e substituto, da Procuradoria da República no Espírito Santo, até 30 de agosto de 2023:

Função	Procurador da República Titular	Procurador da República 1º Substituto	Procurador da República 2º Substituto	Procurador da República 3º Substituto
Coordenador e Distribuidor Criminal	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Nadja Machado Botelho	Julio de Castilhos
Representante da 2ª CCR	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Nadja Machado Botelho	Julio de Castilhos
Representante da 5ª CCR	Paulo Augusto Guaresqui	Alexandre Senra	-	
Representante da 7ª CCR	Flávio Bhering Leite Praça	Gabriel Silveira de Queirós Campos		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

•

MPF
Ministério Público Federal